Decreto Nº 1599

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.998,50 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	02	10	302	0014	2051	3	3	90	39	00	391	29.998,50
												Total:	**29.998,50**

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Março de 2016

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal